



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Mérito Jurídico ao  
Senhor Gabriel Pereira Pacheco de Moraes.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jurídico ao Senhor Gabriel Pereira Pacheco de Moraes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA  
Líder do Novo

Página 1 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Diploma de Mérito Jurídico ao Gabriel Pereira Pacheco de Moraes.

Nascido no interior de Goiás em agosto de 1995. Ainda no mesmo ano, mudou-se com sua família para a região da Grande Goiânia, onde passou sua infância e juventude. Foi nesse ambiente que cresceu, estudou e concluiu sua graduação em Direito, conquistando seu diploma com dedicação e mérito.

Em 2019 iniciou oficialmente sua carreira na advocacia, atuando como profissional autônomo e estabelecendo parcerias jurídicas que contribuíram para o fortalecimento de sua prática. Com o tempo, consolidou sua experiência e se destacou pela busca constante de conhecimento e inovação na área jurídica.

No ano de 2022 mudou-se para Unai, em Minas Gerais, onde fixou residência com sua esposa, Déborah Resende Araújo.

Atualmente, exerce a advocacia de forma ampla, atendendo clientes de todo o país por meio de atendimentos online e da atuação em processos digitais, refletindo sua visão moderna e adaptada às novas demandas da sociedade.

Além de sua dedicação à profissão, Gabriel é cristão e membro ativo da Igreja ICEIA do Bela Vista, em Unai-MG, onde participa da vida comunitária e espiritual.

Apaixonado por leitura, também se dedica à produção de conteúdo digital, especialmente voltado à área jurídica, buscando democratizar o acesso à informação e contribuir para que a população tenha maior clareza e consciência de seus direitos.

Sua missão é levar luz e compreensão a temas complexos, tornando-os acessíveis a todos.

Pelas razões expostas que a Vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unai, 14 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

  
VEREADORA ANINHA  
Líder do Novo

Página 2 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54\*. \*\*6-\*2 em 14/10/2025 12:57:38, Cód.  
Autenticidade da Assinatura: 12U3.3W57.338Z.X28V.1571, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **51E.D3C** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54\*. \*\*6-\*2 , em 14/10/2025 - 12:57:38

Código de Autenticidade deste Documento: 12K6.7K57.238H.9611.1182

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

